

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 243/2016

PROTOCOLO: 1469802

INTERESSADO: DEUE/SESMA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise dos exames realizados ao **Processo nº 1469802**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 011/2016 – PMB, de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Central de Material Esterilizado, para atender as necessidades desta SESMA.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRPCA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo nº 1469802**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 011/2016 – PMB, de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Central de Material Esterilizado, para atender as necessidades desta SESMA.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se, Memo. nº 140/2015- DEUS/SESMA; Termo de Referência; Parecer Jurídico nº 312/2015 – NASAJ/SESMA de análise do Termo de referência; Cotação de Preço nº 228/2015 com seu respectivo Mapa Comparativo; Aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente; Atualização da pesquisa de preços nº 228/2015; Dotação Orçamentária; Minuta do Edital e seus anexos; Parecer Jurídico nº 2002/2015 – NSAJ/2015 de análise da minuta do edital; Acolhimento do Parecer Jurídico pelo Ordenador de Despesas; Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2016 e seus anexos; Aviso de intenção para registro de preços no DOM nº

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

12.957/2016, no O Liberal de 18/01/2016 e no Diário Oficial da União nº 11 de 18/01/2016; Fase de Abertura do Processo Licitatório; Termo de Adjudicação; Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Resultado por Fornecedor e Parecer Jurídico nº 642/2016-NSAJ/SESMA/PMB que manifesta - se pela possibilidade de Homologação do resultado deste edital de Pregão Eletrônico, pela autoridade competente, uma vez que restaram cumpridos as determinações estabelecidas na Lei 8.666/93. Onde as empresas ganhadoras foram:

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA ME. CNPJ: 01.808.192/0001-20	ITEM: 07	R\$ 2.888,31
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI – EPP CNPJ: 02.472.743/0001-90	ITEM: 06	R\$ 35.920,00
STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP CNPJ: 11.388.997/0001-15	ITEM: 05	R\$ 21.760,00
ACG FILTROS LTDA – ME CNPJ: 17.209.903/0001-80	ITEM: 03	R\$ 2.959,96
LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLOGICOS – ME CNPJ: 20.113.014/0001-29	ITEM: 01 E 04	R\$ 73.587,00
VALOR GLOBAL DA ATA		R\$: 137.115,27

Após a verificação e análise do Processo Licitatório, constatou-se **a conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 05 de abril de 2016.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.